



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de junho de 1993.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ES-
TADO DE RONDONIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins
constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que
"Autoriza o Tribunal de Contas do Estado de Rondonia a con-
ceder reajuste aos seus Funcionários".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

MENSAGEM Nº 071 /93.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE RONDÔNIA





ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Autoriza o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia a conceder reajuste aos seus Funcionários.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia autorizado a conceder reajuste aos seus funcionários em 30% (trinta por cento) sobre o salário base, a partir de 1º de junho de 1993.

Parágrafo único - As funções gratificadas do Tribunal de Contas terão como vencimentos básico a tabela constante no Anexo I.

Art. 2º - A remuneração dos ocupantes de Cargos de Direção Superior do Tribunal de Contas passa a vigorar na forma especificada na Tabela constante do Anexo II, a partir de 1º de junho de 1993.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 28 de junho de 1993.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com um traço decorativo que se estende para baixo.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A N E X O I

VENCIMENTO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
CÓDIGO TC/FG - 200

DENOMINAÇÃO	VALOR
FG-5	3.802.500,00
FG-4	2.873.000,00
FG-3	2.180.100,00
FG-2	1.605.500,00



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A N E X O I I

VENCIMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

TC/CDS - 100

DENOMINAÇÃO	SIMB.	VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO LC 042/91 150%	REPRESENTAÇÃO LC 53/91 222%	REMUNERAÇÃO
CDS	5	6.929.000,00	10.393.500,00	15.382.380,00	32.904.880,00
CDS	4	5.915.000,00	8.872.500,00	13.131.300,00	27.918.800,00
CDS	3	5.239.000,00	7.858.500,00	11.630.580,00	24.728.080,00
CDS	2	4.647.500,00	6.971.250,00	10.317.450,00	21.936.200,00